



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201509822

**Código MEC:** 1397044

**Código da  
Avaliação:** 132665

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

### Endereço da IES:

40285 - CAMPUS PARAGOMINAS - UFRA - Rodovia PA 256 Km 6, s/n Rural. Paragominas - PA.  
CEP:68625-970

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGRONOMIA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 17/04/2017 17:51:08

**Período de  
Visita:** 24/05/2017 a 27/05/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA (02821312806)

FRANCISCO OCIAN BASTOS MOTA (03188647387) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) é mantida pelo Ministério da Educação sob o CNPJ 00.394.445/0188-17, na Categoria Administrativa de Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília-DF, CEP: 70.047-900. O seu representante legal é o sr. Suelo Numazawa, CPF: 049.002.862-49 RG: 1548790 SSP/PA. Localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves 2501, Bairro Terra Firme, no município de Belém-PA, CEP: 66.077-530, a UFRA tem como Pesquisador Institucional o Sr. Jose Raimundo Viana, CPF 270.130.302-87 e RG: 2413766 SSP-PA. Foi criada através do processo de institucionalização em Universidade na forma da Lei no. 10.611 de 23/12/2002, publicada no D.O.U. em 24/12/2002, pela transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), que por sua vez foi sucessora da Escola de Graduação em Agronomia, anexa ao Instituto Agrônomo do Norte. Portanto, a UFRA é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região, que tem como missão: Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia e como visão: Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil. Dentre os objetivos estratégicos de sua missão institucional, a UFRA vem buscando atingir as populações menos favorecidas e/ou com menos acesso ao ensino superior, encorajando-as deste modo, a esse desafio, e conseqüentemente contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região amazônica. O processo de interiorização tem sido fortalecido com a implementação do Programa de Reestruturação das Universidades (REUNI), que assegura recursos para o desenvolvimento institucional. A UFRA como uma Universidade Multicampi atua nos seguintes municípios do Estado do Pará: Campus de Belém, Campus de Capanema, Campus de Capitão Poço, Campus de Paragominas, Campus de Parauapebas, Campus de Tomé-Açu e Campus de Tailândia. Os cursos de Ciências Agrárias continuam dominando o número de vagas na UFRA, com 30,2% do total, mantendo a harmonia com o fundamento agrário e com a vocação natural do desenvolvimento da Amazônia. O Campus de Paragominas, onde é oferecido o Curso de Agronomia ora avaliado, está localizado na Rodovia PA 256, Km 6, S/N Rural, CEP 68625-970, Paragominas-PA. O campus apresenta boas possibilidades de expansão da UFRA com foco em ciências agrárias, em função do crescimento de várias cadeias produtivas e potencial para inserir no mercado local uma parcela significativa dos profissionais formados na instituição. Assim, foram programados 16 cursos de graduação e 2 de pós-graduação. Atualmente o campus de Paragominas está operando com quatro cursos de graduação: Agronomia, Zootecnia, Engenharia Florestal e Administração. O planejamento inclui, para sua consolidação a implantação de 13 novos cursos de graduação, sendo cinco no período noturno e dois de pós-graduação: um mestrado e uma especialização. A necessidade total de pessoal foi planejada em 207 docentes, sendo 174 além dos 33 já contratados e em atividade. A necessidade de técnicos foi de 74, sendo 67 além dos seis já efetivados. Paragominas é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião Sudeste Paraense e a Microrregião de Paragominas. Apresenta-se como um novo polo no Estado, principalmente em atividades voltadas à produção de grãos, fazendo com que o município lidere, na mesorregião a que pertence, a produção de culturas como soja, milho e arroz. Aliado a isso, a pecuária também é outro segmento que se apresenta com grande expressão na região, o que atrelado ao potencial agrícola acaba por impulsionar a necessidade de formação de mão-de-obra especializada capaz de atender a demanda provocada pelo cultivo destas culturas e exploração econômica destas atividades da pecuária. A cidade vem recebendo uma significativa quantidade de migrantes de outras regiões brasileiras impulsionados pela presença, na cidade, da mineradora Hydro. A notícia sobre a presença dessa empresa na cidade atraiu milhares de pessoas que buscavam oportunidades de emprego. Além da Hydro, várias outras empresas de grande porte começaram a se instalar no município. Em 2008, foi lançado o projeto Paragominas Município Verde, que revolucionou o município e tornou se modelo para toda Amazônia como cidade sustentável. Foram construídos os 3 cartões postais da Cidade, o Parque Ambiental Adhemar Monteiro, o Lago Verde e o Estádio Municipal. No final de 2010, instalou-se em Paragominas a primeira fábrica de MDF das regiões norte, nordeste e centro-oeste do Brasil; o produto é feito a partir de madeira reflorestada, o que garante o desenvolvimento sustentável da região. Sua população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2015, era de 107.010 habitantes. O clima de Paragominas é do tipo Equatorial Af. O município está localizado na latitude de 02°59'45" Sul e a uma longitude 47°21'10" Oeste, estando a uma altitude de 90 metros. Fica a 300 Km da capital Belém.

**Curso:**

O Curso de Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - Campus de Paragominas, com vistas a renovação de reconhecimento, foi autorizado pelo Decreto Lei nº. 5.773, de 09 de maio de 2006 e publicado no D.O.U. de 05 de agosto de 2006. Iniciou suas atividades em 2008, tendo como objetivo a formação de profissionais Engenheiros Agrônomos, capazes de promoverem, orientarem e administrarem a utilização dos fatores de produção, visando racionalizar a produção vegetal e animal, e ainda, planejar, pesquisar e aplicar técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas dos produtos agrícolas e pastoris. Está localizado na Rodovia PA 256, Km 6, S/N Rural, CEP 68625-970, Paragominas-PA. É um curso de bacharelado presencial, em período integral, com periodicidade semestral, com 50 vagas anuais autorizadas. A carga horária total do curso é de 4.519 horas aula (uma hora aula igual a sessenta minutos), incluindo TCC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares obrigatórios, com integralização mínima de 5 anos (10 semestres) e máxima de 20 semestres (10 anos). Estão previstas também disciplinas optativas na grade curricular, sendo uma delas a de sinais (LIBRAS). Conforme verificado in loco através de documentos oficiais, o Curso possui um total de 30 professores. Destes, 19 são doutores (63,3%) e 11 são mestres (36,7%). Atualmente, conta com 245 alunos matriculados. A função de Coordenador do Curso é exercida pelo Prof. Luís de Souza Freitas com graduação em Agronomia pela Universidade Federal Rural da Amazônia (2001), mestrado em Agronomia na área de concentração de Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal Rural da Amazônia (2005) e Doutorado em Ciências Agrárias, na área de concentração em Agroecossistemas Amazônicos, também pela Universidade Federal Rural da Amazônia (2007). O coordenador trabalha em regime de tempo integral e tem 07 anos de experiência profissional, somados magistério superior e gestão acadêmica. O NDE da IES esta estruturado e institucionalizado legalmente portaria número 1136 de 02 de maio de 2017. Ele é formado por 06 professores do curso (Prof. Dr. Luis de Souza Freitas, Profa. Dra. Luciana da Silva Borges, Profa. Dra. Núbia de Fátima Alves dos Santos, Prof. Dr. Gustavo Antônio Ruffeil Alves, Profa, Dra. Barbara Rodrigues de Quadros e Prof. Dra. Marcio Roberto da Silva Melo), sendo todos Agrônomos, Doutores, e com regime de trabalho em tempo integral. O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 4,4 anos ou 52,8 meses.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso a ser avaliado para fins de Renovação de Reconhecimento é um Curso presencial de bacharelado em AGRONOMIA da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Campus de Paragominas. O endereço de visita é o mesmo de oferecimento do Curso, constante do ofício de designação dos avaliadores e dos documentos oficiais anexados ao sistema e-MEC. Para análise da avaliação, foram consultados e avaliados previamente os seguintes documentos, todos anexados ao sistema e-MEC: Despacho Saneador com resultado satisfatório, PPC, Novo PDI, Fluxograma do Curso, Informações constantes no formulário eletrônico nas diferentes dimensões e Auto Avaliações. Tanto o PDI (2014-2024), quanto o PPC, estão dentro do período de validade. Foi também elaborada e enviada previamente à IES, uma agenda de trabalho planejada de acordo com as instruções do INEP, a qual foi cumprida durante o período da visita “in loco”.

## DOCENTES

| Nome do Docente                 | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|---------------------------------|-----------|-----------------|----------------------|---|
| ADRIANO DA SILVA GAMA           | Doutorado | Integral        | Estatutário          | 40 Mês(es)  |
| ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES   | Mestrado  | Integral        | Estatutário          | 81 Mês(es)  |
| ALLAN KLINGER DA SILVA LOBATO   | Doutorado | Integral        | Estatutário          | 78 Mês(es)  |
| ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO | Mestrado  | Integral        | Estatutário          | 56 Mês(es)  |
| ANDERSON GONCALVES DA SILVA     | Doutorado | Integral        | Estatutário          | 39 Mês(es)  |

| <b>Nome do Docente</b>               | <b>Titulação</b> | <b>Regime Trabalho</b> | <b>Vínculo Empregatício</b> | <b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b> |
|--------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| ANTONIO GABRIEL LIMA RESQUE          | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 57 Mês(es)   |
| BARBARA RODRIGUES DE QUADROS         | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 50 Mês(es)   |
| Bruno Cabral Soares                  | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 37 Mês(es)   |
| CESAR AUGUSTO TENORIO DE LIMA        | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 37 Mês(es)   |
| DANIELLE SILVA PINTO                 | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)   |
| DRIELSON DAVISON SILVA GOUVEA        | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)   |
| Elaine Maria Silva Guedes            | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 64 Mês(es)   |
| GRAZIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA        | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 36 Mês(es)   |
| GUSTAVO ANTONIO RUFFEIL ALVES        | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 87 Mês(es)   |
| IZABELLE PEREIRA ANDRADE             | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 87 Mês(es)   |
| JONAS ELIAS CASTRO DA ROCHA          | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 31 Mês(es)   |
| LEIDY ALVES DOS SANTOS               | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 35 Mês(es)   |
| LILIAN DE NAZARE SANTOS DIAS         | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)   |
| LUCIANA DA SILVA BORGES              | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 36 Mês(es)   |
| LUIS DE SOUZA FREITAS                | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 78 Mês(es)   |
| MARCELO PIRES SARAIVA                | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)   |
| MARCIO ROBERTO DA SILVA MELO         | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 86 Mês(es)   |
| NATALIA DA SILVA E SILVA             | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 33 Mês(es)   |
| NUBIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS     | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 80 Mês(es)   |
| POSSIDONIO GUIMARAES RODRIGUES       | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 21 Mês(es)   |
| ROSSINI DANIEL                       | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)   |
| RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA           | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 87 Mês(es)   |
| TAMARA THAIZ SANTANA LIMA            | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 73 Mês(es)   |
| VANESSA MAYARA SOUZA PAMPLONA        | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 37 Mês(es)   |
| WANUBYA DO NASCIMENTO MORAES CAMPELO | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 56 Mês(es)   |

CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.

4

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 4:** O curso de Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, é prioritariamente parte das políticas de promoção do progresso e do bem-estar das populações situadas no seu entorno. A trajetória de desenvolvimento pela qual passa a amazônia, faz desta floresta uma fonte de matéria-prima de valor inestimável, extremamente lucrativa, principalmente para os padrões modernos de obtenção de lucros. A grande diversidade climática, cultural, social, econômica, política dentre outros, presentes nesta região, acabam por impulsionar o uso de sistemas agropecuários bastantes diversificados que estimulam o uso dessas áreas de forma a usufruir ao máximo de seu potencial. Da mesma forma, os avanços nas pesquisas nas áreas de química, mecânica e genética, e a criação de técnicas adaptadas, também proporcionam a viabilidade do aumento da escala produtiva em áreas da região Amazônica, apesar dos possíveis e graves impactos ambientais causados por estas atividades. Deste modo, o Estado do Pará dispendo de todas as características já mencionadas e detentor de uma área considerável da Amazônia Legal, presente na região norte do país, é tido como o principal gerador de produtos do setor agropecuário, onde a pecuária e a agricultura, ligada principalmente à fruticultura, à produção de oleaginosas, bem como a produção de grãos, estão em franca expansão no estado. Desta forma, o município de Paragominas pertencente à Mesorregião Sudeste Paraense e a Microrregião de Paragominas, apresenta-se como um novo polo produtor no Estado, principalmente em atividades voltadas à produção de grãos, fazendo com que o município lidere, na mesorregião a que pertence, a produção de culturas como soja, milho e arroz. Aliado a isso, a pecuária também é outro segmento que se apresenta com grande expressão na região, o que atrelado ao potencial agrícola acaba por impulsionar a necessidade de formação de mão-de-obra especializada, capaz de atender a demanda provocada pelo cultivo destas culturas e exploração econômica das atividades de pecuária. É dentro desse contexto, que o PPC do curso de agronomia ora avaliado, contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

**Justificativa para conceito 4:** Há uma boa implantação de políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, uma vez que o mesmo funciona em tempo integral para os discentes, associado ao regime de trabalho em tempo integral com dedicação exclusiva para 100% dos docentes. A UFRA define três grandes áreas de atuação, nas quais estão identificados os cursos da atividade de ensino e os programas de pesquisa e extensão. Atualmente o Curso de Agronomia tem se balizado nas diretrizes gerais da UFRA (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE) quanto a Pesquisa para alavancar seu desenvolvimento científico, já que o PDI prevê: (a) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, (b) o compromisso social com o ensino, a pesquisa, e a extensão e (c) o fortalecimento do diálogo com a sociedade.

1.3. Objetivos do curso

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:** Os objetivos do curso de Agronomia da UFRA- Paragominas, mostram muito boa coerência com o perfil profissional do egresso a estrutura curricular e o contexto educacional. Como objetivo geral visa formar engenheiros agrônomos com capacidade técnico-científica e visão integral, ética e humanística, comprometidos com o bem estar da sociedade envolvida, exercendo todas as competências relacionadas à profissão e a promoção do desenvolvimento sustentável. E como objetivos específicos: (a) Inserir e preparar o aluno para atuar no contexto social, dando maior atenção para a agricultura familiar; (b) Compreender e interagir com os problemas ambientais; (c) Capacitar os discentes para atuar nas diversas cadeias produtivas do agronegócio; (d) Capacitar técnico-cientificamente para solucionar problemas nas áreas de sua competência; (e) Integralizar o conhecimento de maneira atualizada; (f) Elaborar projetos próprios, visando uma participação efetiva por parte dos alunos na formação profissional; (g) Incentivar a produção de conhecimento por meio das atividades de pesquisa e extensão; (h) Compreender sobre a importância dos profissionais da área rural para o desenvolvimento sustentável.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

**Justificativa para conceito 4:** As atualizações do PPC do Curso de Agronomia do Campus de Paragominas, norteadas por novas e contemporâneas exigências por profissionais das ciências agrárias, embasadas em preceitos globais de eficiência produtiva e sustentável, têm condicionado o egresso do Curso a ser possuidor de competências requeridas, bem como a apresentar perfil dinâmico, sendo capaz de atuar nos diferentes sistemas de produção e em atividades de pesquisa e extensão. O programa prevê que o egresso possuirá perfil profissional consciente da necessidade de transitar por atividades de pesquisa, atuar na geração de conhecimentos que possibilitem o aumento da produtividade dos rebanhos, respeitando os limites fisiológicos das espécies, bem como os princípios de bem-estar animal e a preservação ambiental. Desse modo, o perfil profissional proposto, expressa muito bem as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

**Justificativa para conceito 4:** A estrutura curricular atende muito bem os aspectos ligados à flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade de carga horária total e a articulação da teoria com a prática. Observa-se um número razoável de componentes curriculares optativos, que aumentam a flexibilidade da estrutura curricular. O regime do Curso é o Sistema Seriado Anual de ingresso, via processo seletivo ENEM e SISU, com o ingresso de cinquenta (50) estudantes por ano. O número de disciplinas é de setenta e três (73), mais estágio supervisionado obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso. A carga horária a ser cumprida em horas relógio é de: Disciplinas Obrigatórias: (3808); Disciplinas Complementares de Graduação: (136); Estágio Supervisionado: (120); Atividades Complementares de Graduação: (200); Trabalho de Conclusão de Curso: (255). Assim, a carga horária total mínima a ser cumprida será de 4519 (quatro mil quinhentos e dezenove) horas.

1.6. Conteúdos curriculares

4

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares expressos no PPC, possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso de maneira muito boa em todos os aspectos do indicador.

1.7. Metodologia

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:** Em consonância com os objetivos do curso e com o perfil desejado do profissional em Agronomia a ser formado no Campus de Paragominas da UFRA, o processo de ensino e aprendizagem vem sendo desenvolvido, com base no princípio metodológico de ação-reflexão-ação, com ênfase na resolução de situações-problema. Como uma das facetas previstas da interdisciplinaridade é a dinâmica da prática pedagógica, reuniões sistemáticas com os coordenadores das grandes áreas de conhecimento da Agronomia, vêm sendo realizadas com o colegiado do curso e o Núcleo Docente Estruturante – NDE, para discussão de encaminhamentos metodológicos comuns, bem como de critérios comuns de avaliação, num processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo. Desse modo, as atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista, inclusive nos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou 3 para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

**Justificativa para conceito 3:** O Estágio Curricular Supervisionado, está suficientemente regulamentado e institucionalizado em todos os seus aspectos e deverá ser desenvolvido em Instituições públicas ou privadas conveniadas com a IES, com uma carga horária de 120 horas. O mesmo está previsto no PPC para que seja realizado pelo discente, a partir do momento em que o aluno cumpra com todas as disciplinas até o sexto período.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é de bacharelado.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é de bacharelado.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é de bacharelado.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:** As atividades complementares estão muito bem regulamentadas, com um total de 200 horas. Como atividade complementar, o discente poderá cursar disciplinas optativas, ou seja, aquelas que não constam na matriz curricular do próprio curso, mas que sejam integrantes da matriz curricular de outro curso da UFRA ou de outra instituição de ensino superior (IES), desde que não constante no rol das eletivas. Também como atividade complementar, o discente poderá participar de projetos de pesquisa e iniciação científica, monitoria, estágios de extensão, seminários integrados, simpósios, congressos e conferências, dentre outras.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para 4 cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:**O TCC previsto no PPC, está muito bem regulamentado em todos os seus aspectos com um total de 255 horas. Os Discentes do Curso de Agronomia de Paragominas, podem realizar o TCC no décimo período, o qual tem como objetivo proporcionar ao discente a oportunidade de desenvolver um estudo de caráter técnico e/ou científico, abordando temas de interesse da sua formação profissional.

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:**O apoio ao discente é muito bom, contemplando atividades de nivelamento, apoio extraclasse e psicopedagógico e acessibilidade. A participação em Centros Acadêmicos e em Intercâmbios, também estão implantados. O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Decreto nº 7.234/2010 oferece diversas ações de assistência estudantil como: Moradia Estudantil, Alimentação, Transporte, Atenção à Saúde, Cultura, Esporte, Creche e Apoio Pedagógico, como previsto no seu art. 3º, § 1º. Tais ações de assistência estudantil consideram a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes de da insuficiência de condições financeiras, proporcionando, assim, a diplomação em tempo hábil.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

**Justificativa para conceito 4:**As ações decorrentes dos processos de avaliação do curso (internas e externas) estão muito bem consolidadas. A atual administração do Campus de Paragominas e do Curso de Agronomia, bem como a atual formação do Núcleo Docente Estruturante-NDE, vêm trabalhando arduamente com ações efetivas frente aos resultados avaliativos tanto internos quanto externos. Além disso, a UFRA conta com uma Comissão Permanente de Avaliação (CPA), a qual faz periodicamente avaliação interna, abrangendo os alunos, técnicos e professores da IES.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é todo presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**As tecnologias de informação e comunicação implantadas na IES, permitem de maneira suficiente a execução do PPC e a garantia de acesso e de domínio das mesmas, pelos docentes, discentes e técnico-administrativos. A internet é relativamente lenta no ambiente do campus.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é todo presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é todo presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:**O discente realiza atividades acadêmicas avaliativas que variam de 0 a 10 pontos. A avaliação da aprendizagem é contínua e cumulativa e consta de: provas escritas e práticas; planejamento, execução e avaliação de pesquisa; trabalhos de campo; leituras programadas; trabalhos orais; estudos de casos; pesquisa bibliográfica e; outras previstas nos planos de ensino e aprovados pela Coordenação do Curso. Portanto, os procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem adotados, estão muito bem definidos no PPC do curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

**Justificativa para conceito 3:**O número de vagas do curso, (50 vagas anuais), corresponde no momento, de modo suficiente, à dimensão do corpo docente e condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é bacharelado.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não é da área de saúde.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não é da área de saúde.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Agronomia.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em questão está na área de Ciências Agrárias.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de bacharelado.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:**O NDE do curso participou, em sua maioria, da concepção do PPC anterior e do atual, de modo muito bom, estando em constante processo de acompanhamento, consolidação e avaliação do mesmo. Na visita "in loco" verificou-se que o NDE esta regularmente implantado e realiza reuniões periódicas comprovadas pelas atas apresentadas.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

**Justificativa para conceito 4:**Em reuniões com os docentes e discentes do curso, os mesmos destacaram a excelente atuação do coordenador em todos os aspectos relacionados com o indicador.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 4

**Justificativa para conceito 4:**O coordenador do curso, Prof. Dr. Luis de Souza Freitas, tem 07 anos somados de experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O coordenador do curso tem tempo integral (40 horas), com Dedicção Exclusiva, sendo 20 horas semanais dedicadas à Coordenação.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**100% dos docentes efetivos do curso têm titulação de Mestre e Doutor obtidos em cursos credenciados pela CAPES/MEC.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**63,3% dos docentes efetivos do curso tem titulação de Doutor.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**100% dos docentes efetivos do curso, têm regime de trabalho em tempo integral.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

**Justificativa para conceito 3:**40% do corpo docente do curso tem dois ou mais anos de experiência profissional fora do magistério superior.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Bacharelado.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**83,3% do corpo docente efetivo do curso tem três ou mais anos de experiência no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3:**O Colegiado do Curso funciona de uma maneira suficiente em uma análise sistêmica e global, considerando-se todos os aspectos do indicador.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Na visita in loco verificou-se que pelo menos 50% dos docentes efetivos do curso tem de 4 a 6 produções nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é totalmente presencial.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é totalmente presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é totalmente presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Agronomia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Agronomia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso não é da área de saúde.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Atualmente existem gabinetes para atender os professores em tempo integral do curso como um todo. Esses gabinetes são suficientes em uma análise sistêmica e global aos aspectos do indicador. Verificou-se a ocorrência de salas com a presença de vários professores, de oito a dez professores por sala.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:**Há uma sala para a coordenação do curso. Essa sala é dividida com outro professor, portanto, não oferece condições para atendimento individualizado de professores e alunos que venham a procurar a coordenação. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não há sala específica de professores.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:** O Campus de Paragominas tem um total de 12 salas de aula muito boas, para atender 3 cursos diurnos e 1 curso noturno. Dessa forma, atende a necessidade atual do Campus e do curso de Agronomia. As salas são ocupadas com aproximadamente 50 carteiras, com 10% das carteiras para alunos canhotos. A maioria das salas possuem televisor de 50 polegadas e quadro branco. Todas as salas de aula possuem também ar condicionado.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se 3 CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 3:** O Curso de Agronomia e o campus da UFRA-Paragominas, dispõe atualmente de um laboratório de informática equipado com 32 computadores, todos com acesso à internet, que são empregados nas aulas teórico-práticas e também são disponibilizados ao acesso comum, livre e constante, dos alunos. Outro ponto de acesso à informática pelos discentes é a biblioteca da IES, que disponibiliza dois aparelhos com acesso à internet nos períodos diurno e noturno. Os espaços destinados ao acesso são adequados quanto às questões de área disponível/usuário, segurança, iluminação, acessibilidade, conforto e climatização. A IES também disponibiliza para os alunos do Curso o acesso à internet via Wi-Fi, o que garante a acessibilidade ininterrupta a todos que possuam aparelhos pessoais. A conexão da internet (banda larga) atualmente existe a uma velocidade média de quatro MEGAS. Assim sendo, o acesso dos discentes a equipamentos de informática pode ser considerado suficiente, considerando-se o universo total de alunos do campus como um todo.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais  
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais  
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais

Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, 2  
identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

**Justificativa para conceito 2:** Na visita in loco à biblioteca, verificou-se a presença de dois bibliotecários que atendem à comunidade da IES. Existem duas salas de estudos em grupo, dois computadores com acesso à internet e ausência de ambientes para estudos individualizados e de um software que facilite o acesso ao acervo como empréstimos, consultas e outras operações. Com relação à bibliografia básica das unidades curriculares constantes no PPC, a biblioteca da IES não apresenta um acervo completo das referidas citações. Constatou-se um acervo ausente para algumas disciplinas importantes do curso, tais como: Zootecnia de Ruminantes, Forragicultura, Culturas Industriais II, Produção Vegetal II, Fruticultura, Avaliações e Perícias Rurais, Processamentos Tecnológicos de Produtos Agropecuários dentre outras. E quando disponível, o número de títulos é insuficiente para atender o número de vagas autorizadas. Assim sendo, o acervo bibliográfico básico do curso mostrou-se insuficiente.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 2 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 2:** Verificou-se na visita in loco que nem todas as unidades curriculares do curso possuem pelo menos dois títulos para a bibliografia complementar. Observou-se a ausência completa para alguns títulos, como por exemplo: Forragicultura, Fruticultura e Avaliações e Perícias Rurais. Desse modo, o acervo da bibliografia complementar também mostrou-se insuficiente.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

**Justificativa para conceito 5:** A biblioteca da IES disponibiliza o acesso a mais de vinte títulos de periódicos especializados na forma virtual, com a maioria do acervo atualizado em relação aos últimos três anos e abrangendo as principais áreas do curso. Buscando garantir aos seus usuários um maior número de fontes de informação, a UFRA aderiu ao portal de periódicos da CAPES por meio da CAFE (Comunidade Acadêmica Federada). O acesso ao portal proporciona à comunidade da UFRA acesso a diversas fontes de informação como textos completos de artigos de periódicos e consulta a diversas bases de dados com referências e resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. O uso do Portal é livre e gratuito. Assim os discentes podem acessá-lo, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.periodicos.capes.gov.br>, bastando apenas entrar com seu login do sistema de controle acadêmico. Além disso, os discentes têm acesso ao laboratório de informática com internet para facilitar o acesso aos periódicos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 3:** Os laboratórios especializados com normas de segurança, funcionamento e utilização, atendem suficientemente ao curso. Existem, dentre outros, laboratórios para aulas práticas de: Solos, Sementes, Química, Bioquímica, Fitopatologia e Microbiologia, Fisiologia Vegetal, Entomologia e Zoologia, Botânica, Sistemática, Ecologia, Tecnologia da Madeira, Zootecnia, Informática e uma Fazenda Escola, no município de Castanhal, distante aproximadamente 210 Km do Campus Universitário. A Fazenda Escola equipada com uma estrutura de alojamento e sala de aula que atende os professores e alunos que a visitam, porém apresenta um inconveniente de localizar-se muito distante da sede da IES.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 3:** Com relação à qualidade, os laboratórios especializados implantados, com suas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira suficiente em uma análise sistêmica e global, aos requisitos do indicador.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito NSA:** Não há prestação de serviços pelos laboratórios da IES à comunidade externa.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é de Agronomia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é de Agronomia.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não é da área de saúde.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não é da área de saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não é da área de saúde.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não é da área de saúde.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não é da área de saúde.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não é da área de saúde.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não faz pesquisas com seres humanos.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso não utiliza animais em suas pesquisas

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende à Resolução CES/CNE nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de bacharelado.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O PPC de Agronomia contempla a disciplina de ESTUDO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA SOCIEDADE BRASILEIRA, institucionalizada no Conselho Superior da UFRA, através da Resolução Nº 297 de 04/02/2016. Dessa forma, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos termos da lei.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Agronomia da UFRA Paragominas segue o exigido pela Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, que garante a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos através do Componente Curricular EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS institucionalizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, desta Universidade, através da Resolução Nº 297 de 04/02/2016.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A UFRA segue o exigido pela Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que protege os Direitos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista aptas a receber pessoas com esse transtorno. Para isso, a UFRA conta com uma equipe de Psicólogos e Pedagogos que atuam neste âmbito de forma direta e auxilia os docentes envolvidos com esses possíveis alunos, garantindo, dessa forma, a inserção desses alunos no meio acadêmico.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Conforme verificado in loco através dos documentos oficiais, o Curso de Agronomia da UFRA possui atualmente um total de 30 professores, sendo 19 doutores e 11 mestres.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O NDE da IES está estruturado e institucionalizado legalmente portaria número 1136 de 02 de maio de 2017. Está formado por 06 professores do curso (Prof. Dr. Luis de Souza Freitas, Profa. Dra. Luciana da Silva Borges, Profa. Dra. Núbia de Fátima Alves dos Santos, Prof. Dr. Gustavo Antônio Ruffeil Alves, Profa, Dra. Barbara Rodrigues de Quadros e Prof. Dra. Marcio Roberto da Silva Melo) com regime de trabalho em tempo integral.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é de Bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é de Bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) Sim NSA para tecnológicos e sequencias

**Justificativa para conceito Sim:** O Curso de Agronomia da UFRA, Campus de Paragominas, se enquadra nas exigências mínimas de carga horária da Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). O curso avaliado tem carga horária total de 4519 (quatro mil quinhentos e dezenove) horas de 60 minutos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso tem 5 anos de integralização mínima e o máximo de 10 anos, logo atende a resolução CNE/CES N° 02/2007.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Campus de Paragominas, conta com cinco prédios em funcionamento, em que todos apresentam rampas de acesso, elevadores e banheiros especiais para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, o Campus possui ônibus, utilizados para transporte para aulas práticas e visitas técnicas, com acessibilidade.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O PPC de Agronomia contempla a disciplina de Libras, institucionalizada no Conselho superior dessa Universidade, através da Resolução 97 de 05/03/2012-CONSEPE/UFRA. Dessa forma, atendendo o decreto N° 5.626/2005 nos termos da lei.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Há informações acadêmicas disponibilizadas em forma “on line”, impressa e visual.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:** Atualmente, a UFRA está em fase de implantação de um programa de Políticas de Educação Ambiental. No entanto, apesar de ainda não ter sido totalmente implantado, por essência o curso de Agronomia da UFRA, Campus de Paragominas, já possui atividades voltadas à educação ambiental, nas quais estão envolvidas as disciplinas de: Ecologia e Gestão Ambiental, Agroecologia e Manejo e Conservação do Solo. As atividades extra classes, como Estágio Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso são realizados respeitando as políticas de educação ambiental.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, NSA cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é de bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Na visita in loco, a comissão de avaliação detectou falhas tais como:

- a falta de grande número de títulos de livros da bibliografia básica e complementar das disciplinas dos dez períodos do curso;
- a biblioteca da IES é pequena e necessita de uma readequação para melhorar o atendimento aos quatro cursos que a instituição oferece atualmente, como a disponibilização de salas para estudo individual e aumentar o número de computadores com acesso à internet;
- a instituição mantenedora, UFRA, apresentou a comissão uma fazenda escola, localizada no município de Castanhal distante 210 Km da sede do campus de Paragominas, logo essa distância entre a sede e a fazenda inviabiliza a realização de muitas aulas práticas do curso de agronomia.
- O serviço de internet sem fio oferecido pela IES é muito lento e com limitação de número de acessos.

DIMENSÃO: NOTA

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: 3,8
2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL: 4,2
3. INFRAESTRUTURA: 3,1

Em razão dos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de AGRONOMIA da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)-CAMPUS PARAGOMINAS, apresenta um perfil de qualidade: Muito Bom.

NOTA FINAL: 4,0

CONCEITO FINAL: MUITO BOM

**CONCEITO FINAL**